

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Pós - COMPRE 1, LEVE 2 Black Friday 2025 Prorrogada

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A presente promoção é realizada pelo Damásio Educacional, com sede na Av. da Liberdade, 683 - Liberdade, São Paulo - SP, 01503-001, e torna pública a oferta ‘Compre uma Pós e Ganhe outra Pós-graduação’, segundo as regras e condições estabelecidas neste Regulamento. A campanha contempla duas modalidades de produtos: (i) Pós-Graduação com início imediato (turmas de 2025), e (ii) Pós-Graduação com início programado para janeiro de 2026, ambas com direito à segunda Pós gratuita nas condições aqui descritas.

1.2. O objetivo da promoção é incentivar a continuidade da formação acadêmica dos alunos, oferecendo como bônus uma segunda Pós-Graduação gratuita, à escolha do aluno, dentre os cursos ofertados pelo Damásio Educacional e conforme disponibilidade de turmas.

1.3. A promoção será válida no período de 01/11/2025 a 09/12/2025.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da promoção todos os alunos que adquirirem um curso de Pós-Graduação do Damásio durante o período da campanha.

2.2. A promoção é destinada exclusivamente a pessoas físicas residentes no Brasil, não sendo válida para pessoas jurídicas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para se beneficiar da promoção, o participante deve:

- a) Efetuar a matrícula e o pagamento (integral ou da primeira parcela) de um curso de Pós-Graduação no período de 01/11/2025 a 09/12/2025;
- b) **Estar adimplente com a Pós-Graduação adquirida (pagamento em dia)** no ato da **liberação** da Pós-Graduação bônus e manter a adimplência enquanto perdurar o benefício;
- c) Entregar toda a documentação obrigatória exigida no processo de matrícula, conforme disposto no Manual do Aluno;
- d) **Escolher a Pós-Graduação bônus** dentre as opções disponíveis no portfólio vigente do Damásio Educacional, observadas as regras e pré-requisitos específicos de cada curso.
- e) Realizar a escolha da Pós-Graduação bônus por meio de formulário nos sites indicados e observando os seguintes prazos:

- Para turmas com início imediato (2025): até 20/02/2026, formulário disponível em:

<https://estude.damasio.com.br/compre1-leve2-pos-blackfriday-turma2025>;

- Para turmas com início em janeiro de 2026: até 20/05/2026 formulário disponível em:

<https://estude.damasio.com.br/compre1-leve2-pos-blackfriday-turma2026>;

Após essas datas, o benefício será considerado expirado, sem direito a reativação ou substituição.

3.2. Nos casos em que o aluno adquirir uma Pós-Graduação com início programado para janeiro de 2026, as mesmas condições desta promoção se aplicam, com as seguintes adaptações:

- a) O início da primeira Pós-Graduação ocorrerá em janeiro de 2026;
- b) A liberação da Pós-Graduação bônus ocorrerá em maio de 2026, desde que o aluno esteja adimplente até o pagamento da terceira mensalidade;
- c) **A escolha da Pós-Graduação principal** deverá ser feita no momento da matrícula, exclusivamente por meio de um dos seguintes links oficiais do Damásio Educacional:
 - Pós de 12 meses:
<https://estude.damasio.com.br/compre1-leve2-pos-blackfriday-12meses;>
 - Pós de 6 meses:
<https://estude.damasio.com.br/compre1-leve2-pos-blackfriday-6meses;>
- d) A escolha da **Pós-Graduação bônus deverá ser realizada até o dia 20/05/2026**, por meio do formulário disponível em <https://estude.damasio.com.br/compre1-leve2-pos-blackfriday-turma2026>. Após essa data, o benefício será considerado expirado, sem direito a reativação ou substituição.

3.3. O benefício é pessoal e intransferível, **não podendo ser convertido em dinheiro**. Após a confirmação da escolha da Pós-Graduação bônus, **não será permitida a troca** por outro curso.

3.4. O aluno é integralmente responsável pela veracidade das informações e documentos fornecidos durante o processo de matrícula e inscrição na campanha.

3.5. O Damásio Educacional se reserva o direito de auditar as informações prestadas e, constatada qualquer fraude, má-fé ou tentativa de burlar as regras, o aluno será automaticamente excluído da campanha, com cancelamento imediato da matrícula gratuita.

4. BENEFÍCIO DA PROMOÇÃO

4.1. O participante que adquirir uma Pós-Graduação dentro do período da campanha **receberá, como bônus, uma segunda Pós-Graduação gratuita, à sua escolha**, observadas as condições deste Regulamento.

4.2. A liberação da Pós-Graduação bônus ocorrerá de acordo com o cronograma da turma adquirida: a) Para turmas com início imediato (2025): liberação da Pós bônus em janeiro de 2026; b) Para turmas com início em janeiro de 2026: liberação da Pós bônus em maio de 2026. Em ambos os casos, a liberação ocorrerá após: (i) a confirmação da matrícula na primeira Pós-Graduação; e (ii) a verificação da adimplência.

4.3. Ambas pós-graduações concederão Certificado de Conclusão expedido pela Faculdade Damásio Educacional.

4.4. Para os casos de matrícula em produto referente à Pós 2026, o aluno deverá indicar o curso específico desejado exclusivamente por meio dos links oficiais informados nas cláusulas 3.1 e 3.2 deste regulamento.

5. REGRAS GERAIS

5.1. O benefício é pessoal e intransferível, não sendo cumulativo com outras promoções, descontos ou campanhas vigentes.

5.2. O benefício só será concedido se o participante permanecer matriculado na Pós-Graduação adquirida durante a promoção. Em caso de cancelamento da matrícula, o benefício será automaticamente invalidado.

5.3. A promoção é válida exclusivamente para cursos contratados até 09/12/2025, sendo aplicável às matrículas em turmas de Pós-Graduação com início em novembro de 2025 ou janeiro de 2026, conforme modalidade escolhida pelo participante.

5.4. Esta campanha não se enquadra nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 5.768/71, por não se tratar de sorteio, vale-brinde ou concurso, sendo caracterizada como bonificação vinculada à compra.

5.5. O Damásio Educacional se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar a promoção, a qualquer momento, por motivos de força maior ou necessidade operacional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Damásio Educacional se reserva o direito de cancelar a participação de qualquer cliente que descumpra as regras deste regulamento.

6.2. A adesão à campanha implica na aceitação integral deste Regulamento, sem possibilidade de recurso, revisão ou exceções.

6.3. Este regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

Damásio Educacional
Inspirando e apoiando sua carreira no Direito!